



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.  
Anúncios judiciais e outros.

### AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

#### ASSEMBLEIA NACIONAL

##### Secretaria-Geral

###### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 47, III Série, de 11 de Dezembro de 2009, a lista provisória dos candidatos para o concurso de ingresso para o preenchimento de 3 (três) vagas no cargo de técnico parlamentar de 2ª classe do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, rectifica-se a mesma na parte que interessa:

Onde se lê:

“Mónica Amanse Andrade Gomes Pina...”

Deve-se ler:

“Mónica Amarise Andrade Gomes Pina...”

Onde se lê:

“Filomena Anes Tavares”

“Dulcelina Lopes Correia Moniz”

Deve-se ler:

“Filomeno Anes Tavares”

“Dulcelina Lopes Correia Mendes Brito”

Secretaria-geral da Assembleia Nacional, na Praia, ao 21 de Dezembro de 2009. – O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*

(1)

#### MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS MARINHOS

##### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

###### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* III Série, nº 48/2009, de 18 de Dezembro, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Ao abrigo do artigo 35º, alínea 1, do Decreto-Lei nº 10/93, publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de

promoção para a categoria técnico superior do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, conforme o despacho do Ministro datado a 1 de Dezembro de 2009.

Deve-se ler:

Ao abrigo do artigo 35º, alínea 1, do Decreto-Lei nº 10/93, publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de promoção para a categoria técnico superior do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, conforme avaliação do Júri.

Direcção de Administração e Gestão de Recursos Humanos do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 2 De Dezembro de 2009. — A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

(2)

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

##### Primeiro Cartório Notarial da Região Primeira Classe da Praia

A NOTÁRIA, SUBSTITUTA: EMILIANA MARIA SILVA BRANCO  
EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia dezasseis de Dezembro de dois mil e nove, à folhas dois a três do Livro de Notas para Escrituras Diversas número cento e vinte e dois barra D, foi exarada uma Escritura de constituição da Associação denominada “ASSOCIAÇÃO NOVA ESTRELA DE SÃO LOURENÇO DOS ÓRGÃOS”, abreviadamente por A.N.E.S.L.O, com sede social Lage, Santa Cruz, com o património inicial de dez mil escudos, proveniente das jóias de filiação dos associados fundadores.

A A.N.E.S.L.O tem por objectivo:

- Fortalecer os membros e a comunidade na busca de soluções de seus problemas e intervir nos assuntos que dizem respeito aos seus membros e às comunidades da área de actuação, caso necessário;
- Valorizar culturalmente todo tipo de cultura e de tradição através de expressões culturais;
- Participar, junto com outras entidades sociais, em actividades que visem à defesa dos objectivos de seus membros, realizando parceria com órgãos municipais, governamentais e organizacionais nacionais e internacionais que trabalhem na busca do desenvolvimento das comunidades;
- Criar, manter ou administrar unidades de apoio aos comunitários e produção de recursos técnico-científicos, materiais e financeiros, tais como produção gráfica, recursos audiovisuais, centros de recursos e de mais actividades relacionadas dentro e fora da comunidade;
- Proporcionar aos seus membros postos de trabalho estáveis e permanentes;
- Aumentar os níveis de vida dos seus membros e consequentemente dos respectivos agregados pelo aumento da produtividade agropecuária e outros;
- Utilizar de maneira racional os equipamentos e os fundos postos à sua disposição, na realização de investimentos que permitem uma organização eficiente e o melhor aproveitamento dos recursos.

A A.N.E.S.L.O disciplinará o seu funcionamento por meio do Estatuto aprovado em assembleia constituinte e as demais normas ou ordens executivas.

A fim de cumprir suas finalidades, a associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

A A.N.E.S.L.O obriga-se com a assinatura de pelo menos dois membros da direcção, sendo uma delas a do presidente.

Conta nº 4068/2008

Primeiro Cartório Notarial da Praia, aos 18 de Novembro 2009. — O Oficial Ajudante, *Dionisia Mafalda Silva Soares*.

(3)

#### Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS  
EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração de denominação e objecto social da sociedade unipessoal denominada “PAPELARIA UNIVERSO - Sociedade Unipessoal, Lda.”, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, cidade da Praia, com o capital social de 300.000\$00, matriculada sob o nº 2455/2007/09/05.

Em consequência alteram os artigos 1º e 3º do pacto social que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “PAPELARIA E DROGARIA UNIVERSO – Sociedade Unipessoal, Lda.”.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto a comercialização de artigos de papelaria, livraria e materiais de escritórios, prestação de serviços, nomeadamente, encadernação, plastificação e impressão digital, venda de placa de gesso, pladur, tintas, depósitos de água, ferragens e outros acessórios ligados a drogaria.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 23 de Outubro de 2009. — A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(4)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS  
EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do objecto social da sociedade por quotas denominada “CIJEX INDUSTRIA, LDA”, com sede em Achada Grande Trás, cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 2938/2009/03/27

Em consequência, altera-se o artigo 3º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto:

- Transformação e produção de cola para madeira, fitas adesivas, portas e janelas em PVC e alumínio;
- Importação das matérias primas e equipamentos para produção dos produtos referidos em a);
- Exportação e comercialização dos produtos referidos em a);
- Prestação de serviços na área de mecânica;
- Reparação e concerto de veículos;
- Fabricação de artigos de materiais plásticos, sabão e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 2 de Dezembro de 2009. — A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(5)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS  
EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de cessões de quotas e alteração parcial do pacto social da sociedade comercial denominada “PENTA – Engenharia e Construção, Lda.”, com sede na Avenida de Santiago, n.º 28, 2.º andar direito, Palmarejo e o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 132/2007/05/25.

CEDENTES:

1º - VISCUM - INVESTMENTS, S. A.

Sede: Suite 13, First Floor, Oliaj Trade Centre, Fracis Rachel Street, Victoria, Mahe, República de Seychelles.

Matricula: Conservatória do Registo Comercial de Seychelles, sob o número 031824.

QUOTA TRANSMITIDA: 7.600.000\$00.

2º - João Delgado Baptista Rodrigues.

Estado civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Santo André, Porto Novo, Santo Antão.

Residência: Terra Branca- Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.200.000\$00.

3.º - HIPERAÇO - CONSTRUÇÕES PRÉ-FABRICADAS, LDA.

Sede: Rua Casal da Ligeira, n.º 20, Armazém 10, Vila Verde, Freguesia de Terrugem, Concelho de Sintra, Portugal.

Matricula: Conservatória do Registo Comercial de Sintra, sob o número 505916541.

QUOTA TRANSMITIDA: 400.000\$00.

4.º - FUNÇÃO CRIAR, UNIPessoal, LDA.

Sede: Rua da Alfazema, n.º 5, Belverde, Freguesia da Amora, Concelho do Seixal.

Matricula: Conservatória do Registo Comercial do Seixal, sob o número 508112320.

QUOTA TRANSMITIDA: 400.000\$00.

5.º - PURO-CLIMA AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

Sede: Rua Movimento das Forças Armadas, n.º 38, Paivas, Freguesia da Amora, Concelho do Seixal.

Matricula: Conservatória do Registo Comercial de Sintra, sob o número 5301.

QUOTA TRANSMITIDA: 400.000\$00.

CESSIONÁRIA:

MOTA – ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

Sede: Casa da Calçada, Largo do Paço, n.º 6, Cepelos, Amarante.

Matricula: Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o número 500197814.

QUOTAS ADQUIRIDAS:

7.600.000\$00 + 1.200.000\$00 + 400.000\$00 + 400.000\$00 + 400.000\$00.

CEDENTE:

MOTA – ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.

Sede: Casa da Calçada, Largo do Paço, n.º 6, Cepelos, Amarante.

Matricula: Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o número 500197814.

QUOTA TRANSMITIDA: 400.000\$00.

CESSIONÁRIA:

MOTA – INTERNACIONAL, COMÉRCIO E CONSULTADORIA ECONÓMICA, LDA.

Sede: Avenida Arriaga, n.º 75, Edifício Monumental Infante, 1.º, Sala 103, Freguesia do Funchal (Sé), Concelho do Funchal.

Matricula: Conservatória do Registo Comercial da Zona Franca da Madeira, sob o número 511108648.

Em consequência das cessões de quotas, alterou-se os artigos sexto e oitavo correspondente do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo Sexto

O capital social integralmente realizado é de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) encontrando-se realizado em espécie e em numerário e corresponde à soma das quotas seguintes:

- MOTA – ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., 7.600.000\$00.
- MOTA – ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., 1.200.000\$00.
- MOTA – ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., 400.000\$00.
- MOTA – ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., 400.000\$00.
- MOTA – INTERNACIONAL, COMÉRCIO E CONSULTADORIA ECONÓMICA, LDA, 400.000\$00.

Artigo Oitavo

A gerência dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente será exercida pelos Engenheiros Carlos Manuel Leitão Barata, Bruno Afonso Morgado Carreira Tomé e pelo senhor Francisco José Martins Pinto, que não terão de prestar caução.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 15 de Dezembro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(6)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de aumento de capital da sucursal denominada “CONSEQUI CABO VERDE CONSTRUÇÕES, SA – SUCURSAL” com sede nesta cidade da Praia, com o capital de 9.075.000\$00, matriculada sob o n.º 2197/2006/11/27.

Montante do aumento: 4.961.925\$00

Capital da Sucursal: 14.036.925\$00

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 29 de Dezembro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(7)

A CONSERVADORA, P/S: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de rectificação de objecto social da sociedade comercial por quotas denominada”

“AGÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO PRIVADA, DUARTE & VEIGA, LDA” com sede na Fazenda nesta Cidade da Praia e o capital social de 1.600.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 3032/2009/11/09.

Em consequência altera-se o artigo 3.º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de investigação privada nas áreas económicas, financeiras e particulares.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 7 de Janeiro de 2009. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(8)

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia onze de Dezembro de dois mil e nove no Cartório Notarial de São Vicente, perante a notária, substituta, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/Quarenta e um, a folhas nove verso a escritura de constituição da associação sem fins lucrativos, denominada “NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS”, com sede em São Vicente, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte e quatro mil escudos, representada perante terceiros pelo presidente da direcção, e cujos fins são:

Desenvolver e promover o aproveitamento das energias renováveis em Cabo Verde a eficiência energética, o desenvolvimento sustentado e a preservação do meio ambiente.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 17 de Dezembro de 2009. – A Notaria, subs. *Tirza Francisca Pires Fernandes Neves*.

(9)

O NOTÁRIO: JOÃO DE DEUS NOBRE CHANTRE LOPES DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia quinze

de Dezembro de dois mil e nove no Cartório Notarial de São Vicente, perante a notária, substituta, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/Quarenta e um, a folhas vinte e quatro a escritura de constituição da associação sem fins lucrativos, denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE CALHAU”, com sede em São Vicente, de duração indeterminada, com o património inicial de vinte mil escudos, representada perante terceiros pelo presidente da direcção, e cujos fins são:

Promover actividades desportivas, recreativas e culturais.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, em Mindelo, aos 17 de Dezembro de 2009. – A Notaria, subs. *Tirza Francisca Pires Fernandes Neves*.

(10)

### Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de São Vicente

#### CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1580 – “PAM PAM MISTA CHINA, Sociedade Unipessoal Limitada”;
- Que foi requerida pelo nº 10 do diário do dia 4 de Junho do corrente, por, Lingli ye;
- Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 1448/2009:

Artigo 11º, 1.....	150\$00
SOMA .....	150\$00
10% C.G.J.....	15\$00
SOMA TOTAL .....	165\$00

São: (cento e sessenta e cinco escudos)

#### CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL UNIPESSOAL POR QUOTAS

Pelo presente documento particular, outorga nos termos do artigo 110º n.º 1 do Código das Empresas Comerciais, Ling Li Ye, solteira, maior, de nacionalidade Chinesa, residente nesta cidade do Mindelo - São Vicente, portadora do Passaporte Nº.G15026618, emitido em 24 de Março de 2006, pela Embaixada da China na Praia, NIF 152948384, Constitui uma sociedade comercial unipessoal por quotas que se regerá nos termos e nas condições seguintes.

#### Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação: “PAM PAM MISTA CHINA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA”, NIF 258758171.

#### Artigo 2º

A sociedade tem sua sede na Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, Mindelo - São Vicente, podendo ser mudada para outro local bem como criar delegações, ou quaisquer outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro, por simples deliberação da gerência.

#### Artigo 3º

A sociedade tem por objecto social: Importação, grossista e retalhista de vestuário, sapatos, artigos de decoração, perfumaria, electrodomésticos e produtos diversos.

#### Artigo 4º

O Capital social é de duzentos mil escudos, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde a uma quota pertencente a sócia única, Ling Li Ye, solteira, maior, residente em Mindelo — São Vicente.

#### Artigo 5º

1. A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, é confiada a um gerente ficando desde já nomeado o sócio único com dispensa de caução, podendo nomear procuradores, nos termos do artigo 323º do Código das Empresas Comerciais.

2. A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e ou, contrato e demais actos, documentos estranhos aos seus fins sociais.

3. Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos bastará a assinatura do gerente ou do procurador com poderes bastantes para o efeito.

#### Artigo 6º

O ano social coincide com o ano civil.

#### Artigo 7º

A sociedade dissolve-se por decisão do sócio único e nos termos da lei.

#### Artigo 8º

Os casos omissos serão regulados por decisão do sócio único e pelas disposições do Código das Empresas Comerciais em vigor.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 21 de Dezembro de 2009. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(11)

#### CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1581 - CHINA INTERNATIONAL FISHERIES CORP. – Representação Permanente em Cabo Verde;
- Que foi requerida pelo nº 3 do diário do dia 14 de Dezembro do corrente, por, Ding Guoqian;
- Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva a aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 1442/2009:

Artigo 11º, 1.....	150\$00
SOMA .....	150\$00
10% C.G.J.....	15\$00
SOMA TOTAL .....	165\$00

São: (cento e sessenta e cinco escudos)

#### REGISTO DE REPRESENTAÇÃO PERMANENTE “A CHINA INTERNATIONAL FISHERIES CORP. – REPRESENTAÇÃO PERMANENTE EM CABO VERDE

Certifico para efeito de publicação nos termos do disposto do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 27 de Setembro, os artigos 10º-A e 20º-A, que no dia 21/12/2009 perante o Conservador, Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva, foi lavrado sob o nº 1581 a constituição do Contrato de representação “A CHINA INTERNATIONAL FISHERIES CORP. - Representação permanente em Cabo Verde”, com sede na Av. Marginal Conjunto Copacabana, piso 0. Laginha - São Vicente com o capital social de 22.053.000\$00 (vinte e dois milhões e cinquenta e três mil escudos), representada por Ding Guoqian.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 21 de Dezembro de 2009. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(12)



**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo**

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA  
CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia vinte e nove de Outubro de dois mil e oito, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, foi registada sob o número 52/081030, a “ASSOCIAÇÃO JUVENIL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO, CULTURAL E DESPORTIVO DE SÃO DOMINGOS, com duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social na localidade de São Domingos, freguesia de São Lourenço do concelho de São Filipe, ilha do Fogo, com o objectivo de contribuir para melhoria de condições de vida da comunidade de São Domingos e localidades próximas; Contribuir para melhoria das condições de educação dos jovens da mesma localidade, ajudando-os na obtenção de vagas para formação profissional e superior, bolsas de estudo, créditos para aquisição de equipamentos desportivos, culturais e outros; Contribuir para a promoção e divulgação da cultura da ilha do Fogo; Apoiar e promover actividades culturais e desportivas no seio dos jovens de São Domingos e localidades próximas; Mobilizar financiamento para implementação das actividades da associação, seja em benefício da associação ou dos seus associados; Desenvolver actividades sociais a fim de estabelecer intercâmbio e trocas de experiências entre indivíduos das mais diversas faixas etárias do concelho de São Filipe; gerir e conservar os meios postos à disposição, com vista a promoção e desenvolvimento de São Domingos; Construção de equipamentos sociais, destinados ao apoio da comunidade de São Domingos; Participar em acção de formação técnicas e profissionais e de vulgarização novas tecnologias em colaboração com os servidores competentes na área; Conceber e executar projectos de formação, educação, sensibilização e protecção da população de São Domingos; Desenvolver actividades visando a promoção de auto emprego e maior acesso ao emprego.

Tem de património inicial a quantia de 8.000\$00 e será representada pelo Presidente do Conselho de Direcção.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, aos 30 de Outubro de 2008. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

(13)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Porto Novo**

CONSERVADOR/NOTÁRIO: SILVESTRE DEODATO  
DA CIRCUNCIÇÃO OLEVEIRA:

EXTRACTO

Certifica para efeitos de publicação, que foi alterada a denominação do “ROTARY CLUB DE PORTO NOVO”, matriculada nesta Conservatória e Cartório sob o número 14/2009, para “ROTARY CLUB DE PORTO NOVO - CABO VERDE”.

Acta da Reunião de 11 de Dezembro de 2009.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Porto Novo, aos 11 de Dezembro de 2009. – O Conservador/Notário: *Silvestre Deodato da Circunscição Oleveira*:

(14)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS  
DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e quatro a folhas oitenta e oito a oitenta e nove, encontra-se exarada uma escritura pública de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL na qual a Sra. Violante Cabral Silva Semedo, casada, natural da freguesia e Concelho de Santa Catarina, titular do Bilhete de Identidade número 184683, de 16/11/2004, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil e Criminal da Praia, residente em Achada Falcão, em nome e representação do Sr. José do Carmo da Veiga Gonçalves, casado sob o regime de

comunhão de adquiridos com Ernestina Gomes Silva Cabral Gonçalves, natural da Freguesia e Concelho atrás referidos, titular do Bilhete de Identidade número 429238 de 18/08/2008, emitido pelo Arquivo de Identificação Civil de Santa Catarina, residente em Suíça, declarou que o seu representado é dono e legítimo possuidor com exclusão de outrem, de um prédio urbano situado em Covão Ribeiro - Santa Catarina, construído de blocos de cimento e areia, coberto de betão armado, composto por uma sala de visita, dois quartos de dormir, uma cozinha, um quarto de banho, inscrito na matriz predial desta Freguesia sob o número quatro mil setecentos e oitenta, confrontando do Norte e Oeste com estrada pública, Sul com Francisco Cabral Varela, Este com João Gomes Cabral, a que corresponde o valor matricial de cento e setenta mil escudos, não descrito nas Conservatórias dos Registos da Região de Santa Catarina e da Praia.

2. Que o dito prédio foi construído num lote de terreno que o seu representado havia adquirido por compra e venda ao Sr. André Moura Silva Monteiro, no dia 4 de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, pelo preço de vinte e cinco mil escudos, não tendo porém reduzido a escritura pública esse contrato de compra e venda. Pagou o sisa pela transmissão operada na Repartição de Finanças deste Concelho, no dia quinze de Dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, conforme conhecimento número 94/87, arquivado neste Cartório.

3. Que desde esta data, há vinte e quatro anos, o seu representado exerce em nome próprio uma posse pública, pacífica, contínua, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, nomeadamente construindo e suportando os encargos das obras, pelo que adquiriu o seu direito por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Que assim, adquiriu o prédio por usucapião, não tendo todavia documentos que lhe permite fazer prova do seu direito de propriedade, pelo que vem justificar este direito, para efeitos de primeira inscrição predial.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Notariado da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 9 de Dezembro de 2009. – A Conservadora/Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(15)

**B. B. S. – Comércio e Indústria**

**Mesa da Assembleia-Geral**

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, vem o presidente da mesa da assembleia geral da “BBS – Comercio e Indústria, SA”, com a Sede Social na Ilha do Sal e com o capital social de 10.000.000\$00, inscrita no Registo Comercial do Sal sob o n.º 1 183/06/02, convocar os senhores accionistas para se reunirem em assembleia-geral no próximo dia 12 de Fevereiro de 2010, pelas 16:00 Horas, na sede da sociedade, sita no Aeroporto Internacional Amílcar Cabral, 1º Andar, Ilha do Sal, com a seguinte Ordem do Dia:

I

1. Leitura e aprovação das actas anteriores;
2. Nomeação e aprovação de um fiscal único;
3. Apreciação da administração da sociedade no período de 2007 a 2009 e os documentos inerentes, nomeadamente relatórios de gestão e contas de exercícios;
4. Apreciação dos actos de gestão do conselho de administração em funções;
5. Apresentação e discussão da proposta de deliberação sobre a possibilidade de instauração de acções de responsabilidade contra os responsáveis de administração;
6. Análise e discussão da proposta de deliberação sobre a destituição do actual conselho de administração;
7. Diversos.

II

Caso a assembleia geral não se reunir por razões de quórum, na data acima mencionada, fica desde já marcada uma nova assembleia geral para o dia 22 de Março de 2010, à mesma hora e local, com a mesma ordem do dia, nos termos do artigo 414º nº 4 do Código das Empresas Comerciais.

Mesa da assembleia geral da B.B.S, na Ilha do Sal, 28 de Dezembro de 2009. – O Presidente, *José Teodoro de Jesus Cardoso*.

(16)

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: incv@gov1.gov.cv  
Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTA NÚMERO — 90\$00